



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 28/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 31.383.238/0001-77, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 60, Bairro dos Pires, cidade de Itapira/SP, CEP: 13.974-110, neste ato representada por **Luana Baiocchi Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade n.º 41.962.837-3 e CPF n.º 370.128.798-82, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato n.º 28/2022, assinado em 13 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 23/2022 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 28/2022, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 21,34% do valor do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 9.580,00 (nove mil, quinhentos e oitenta reais) até o vencimento contratual, correspondente ao acréscimo de 100 caixas de papel toalha interfolha. O valor total do contrato passa a ser R\$ 54.464,23.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES
Contratada

